CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 30/07/2014
ROMULO ANISIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 748 DE 31 DE JULHO DE 2014.

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 792
Caetité, 24 de setembro de 2014
Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Aprovado em Único Votação
Em 22/09/2014

Dá denominação de **Vereador Josias José da Silva**, o **PSF** do Distrito de Maniaçu em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Munícipio de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominado de **Vereador Josias José da Silva** o popular **"Josias do Junco"**, o PSF do Distrito de Maniaçu no Município de Caetité.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 31 de julho de 2014.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira

Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira

1º Secretario

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

JUSTIFICATIVA

O Sr. Josias José da Silva, popularmente conhecido como **"Josias do Junco"**, nasceu no dia 25 de março de 1940, era casado com a Sra. Silvani Maria Dias da Silva. Dessa união nasceram nove filhos, Suely, Suelio, Sidney, Joelma, Suelma, Jovaldo, Josias Jr, Jansen Miiller, Joseane Franciele e doze netos.

Um político que sempre pautou seus atos pela defesa da população de Caetité e principalmente pela sua comunidade, o Distrito de Maniaçu, **Sr. Josias José da Silva** foi eleito Vereador por três vezes. Seu primeiro mandato foi em 1977 a 1982, reeleito para segundo mandato em 1983 a 1988 e o terceiro mandato de 1989 a 1992.

Sua trajetória politica foi apontada por muita luta em prol do acolhimento às pessoas carentes, sempre guiando-se pelo que julgava ser de interesse público. Muito comunicativo, não tinha receio em expressar e levar sua voz ao seu povo procurando soluções para todos.

Assim sendo, **Josias** era uma pessoas de caráter humilde e batalhador como todos nós deveríamos ser, vindo a falecer no dia 30 de julho de 2013 aos 73 anos de idade.

Por estas e outras considerações entendemos que o **Sr. Josias José da Silva**, é um grande merecedor desta homenagem emprestando seu nome para figurar como patrono do PSF do Distrito de Maniaçu.

Arual Rachid Fernandes Santos

Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 08 / 09 / 2014
ROMULO ANISIO E. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovado em 1ª Votação
Em 22/09/2014

ASSUNTO:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 748 de 31 de julho de 2014, que **"DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR JOSIAS JOSÉ DA SILVA, O PSF DO DISTRITO DE MANIAÇÚ EM NOSSO MUNICÍPIO".**

RELATÓRIO:

Sob o exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a matéria do Sr. Vereador Arual Rachid Fernandes Santos, acima citada, este Relator, após estudo com os membros da Comissão, chegou a conclusão, que trata-se de matéria **CONSTITUCIONAL E LEGAL**, sendo portanto favorável a sua apreciação e votação.

VOTO PELA APROVAÇÃO:

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Caetité, em 03 de setembro de 2014.

Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

João Fernandes de Carvalho
Vice Presidente

Mário Rebouças de Almeida
Relator

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME